



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação De Serviços Assistenciais De Atibaia
CNPJ: 44.707.206/0001-21

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Prestar serviços educacionais, assistenciais, culturais e de garantia de direitos fundamentais as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente a faixa etária de 0 a 12 anos de idade; Prestar serviços, desenvolver e manter programas de assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo sua inserção social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Desenvolver e manter serviços e programas de capacitação ou qualificação profissional favorecendo a inclusão no mercado de trabalho, dos segmentos mais vulnerabilizados pelo desemprego e pela exclusão social; Desenvolver e/ou estimular o processo de desenvolvimento social sustentável, promovendo programas e serviços de geração de trabalho e renda e inclusão solidária; Colaborar e estimular a realização de estudos e diagnósticos sobre a realidade social do Município, promovendo a mobilização e participação comunitária, como forma de acesso e garantia de direitos sócio-assistenciais; Participar das ações sócio-assistenciais locais e regionais, integrando-se a rede sócio-assistencial, na perspectiva de referência de serviços e ações; Para atingir plenamente seus objetivos, a Associação poderá: Criar, manter e desenvolver serviços próprios, através de unidades mantidas, departamentos ou núcleos, em conformidade com sua estrutura organizacional; Apoiar, manter ou colaborar com a prestação de serviços em cooperação com outras entidades beneficentes ou afins, de acordo com a legislação vigente, e através de convênios, contratos ou termo de parceria; Manter convênios, contratos, termos de parceria com organismos governamentais, municipais, estaduais e/ou federal, condizentes com as políticas públicas setoriais e o plano de ação institucional; Promover a captação de recursos, através da realização de atividades lucrativas, quer sejam prestação de serviços ou oferta de bens, promoção de bazares, eventos, bingos, campanhas, bem como na área de cultura e comunicação, respeitando a legislação vigente e destinando os resultados para o cumprimento de seus programas e serviços, de acordo com suas finalidades.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 57/2019 Aditivos: .

Objeto: Programa Creche Comunitária

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2020; 10/02/2020; 10/04/2020; 10/05/2020; 10/06/2020; 09/07/2020; 10/08/2020; 10/09/2020; 08/10/2020; 10/11/2020; 09/12/2020; 04/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	21/01/2020	171	62.640,00
Estadual	07/02/2020	171	62.640,00
Estadual	06/03/2020	171	62.640,00
Estadual	07/04/2020	171	62.640,00
Estadual	08/05/2020	171	57.445,75
Estadual	05/06/2020	171	62.640,00
Estadual	07/07/2020	171	62.640,00
Estadual	07/08/2020	171	62.640,00
Estadual	08/09/2020	171	62.640,00
Estadual	07/10/2020	171	67.834,25
Estadual	12/11/2020	171	62.640,00
Estadual	07/12/2020	171	62.640,00
Total do Repasse Estadual			751.680,00
Valor Total dos Repasses			751.680,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	283,80	751.993,12
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	-29,32
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	521,92	48,08

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Há vantajosidade em firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, está no custo do pessoal e obrigações. A Prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 2.111.147,28 sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 751.680,00

Com esta parceria a economicidade será em média de 65%.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 20 de Janeiro de 2021.

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA	268.151.128-37	_____
MARISA FERREIRA BRITO	290.942.668-81	_____
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS	059.107.398-67	_____
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	330.830.598-41	_____

Proposta(s): 0001/2020